



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

Ano I

Edição Nº 725 de sábado, 14 de outubro de 2023

Nº de páginas: 2

SUMÁRIO:

DECRETO N° 706-2023 - DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA SANTANA FEITOSA, CONHECIDA COMO DULCE DE BOMFIM.

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 706/2023

De 14 de outubro de 2023

Decreta Luto Oficial no Município de Canindé de São Francisco, em razão do falecimento da Senhora **MARIA SANTANA FEITOSA**, conhecida como Dulce de Bomfim, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 53 e seus incisos correspondentes ao ato pertinente à Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora **MARIA SANTANA FEITOSA**, conhecida como Dulce de Bomfim, ocorrido no dia 13 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO que em face dos relevantes e notáveis serviços prestados ao Município;

CONSIDERANDO, ainda, que o seu falecimento constitui irreparável perda para sua família e para o Município de Canindé de São Francisco - SE.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado LUTO OFICIAL de 03 (três) dias, a partir de 14 de outubro de 2023 até o dia 16 de outubro de 2023, no âmbito do Município de Canindé de São Francisco, em razão do falecimento da Senhora, **MARIA SANTANA FEITOSA**, (Dulce de Bomfim).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco - SE, 14 de outubro de 2023.


WELDO MARIANO DE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Ananias Fernandes, 5/N – Canindé – SE – Fone: 79 - 3346-9500 CGC: 13.120.225/0001-23
www.caninde.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>